PORTARIA Nº 069-2020
Data: 09 de outubro de 2020

Concede férias ao servidor público de provimento em comissão, James Ederson Grehs, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, James Ederson Grehs, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 15 de outubro a 13 de novembro de 2020, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 068/2020, de 08 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE